



Resolução nº 208/11

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o processo de PPI Pontual aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite- CIB/PB, através da resolução n. 83/11, a qual aprova o fluxo para remanejamento;

Considerando o ofício nº 049/11 de 06 de setembro de 2011 do Secretário de Saúde do município de Lagoa Seca;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Exame Citopatológico cérvico-vaginal/Microflora, realizados no Centro de Diagnóstico do Câncer - CDC no município de João Pessoa;

Considerando o parecer da Gerencia de Planejamento da SES-PB do dia 24 de outubro de 2011, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na **10º** Assembléia do dia 07 de novembro de 2011.

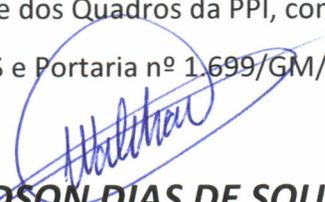
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o processo de remanejamento de referencias - PPI Pontual do município de **LAGOA SECA**.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde do município de **CAMPINA GRANDE** para o Fundo Municipal de Saúde DE **JOÃO PESSOA** no valor total/ano de R\$ 21.865,52(vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha em anexo.

Parágrafo Único - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 1.822,13 (hum mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

Anexo I da Resolução CIB n. 208/11

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À
POPULAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA - PARAÍBA.**

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor JOÃO PESSOA
02030100019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	CAMPINA GRANDE	3.293	21.865,52
TOTAL <u>ANO</u> A SER REMANEJADO			R\$ 21.865,52

João Pessoa, 13 de setembro de 2011


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB